

TC 033.542/2014-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA

Responsável: José de Ribamar Costa Filho e Proma - Projetos e Construções Ltda. - EPP

Proposta: citação no endereço do sócio administrador da Proma.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) contra José de Ribamar Costa Filho, ex-prefeito de Dom Pedro/MA, em razão de irregularidades na execução dos convênios 1.480/2004 e 1.829/2006, celebrados para construção, respectivamente, de 26 e de 168 módulos sanitários.

2. Considerando o insucesso na citação da empresa **Proma - Projetos e Construções Ltda.**, nos termos do despacho de peça 27, uma vez que os expedientes de citação (peças 28/29) retornaram com a indicação dos Correios de “mudou-se” (peças 30/31), e que não se localizou outro endereço da empresa, determino, em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º da Portaria-Secex-MA n. 1, de 13/1/2017, a **citação** em questão por edital, a ser publicado no DOU.

SECEX/MA, 20/9/2017.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor